



ASSUNTO:

Ampliação de área reservada para escola.

HOMOLOGO

EM 18 DE ABRIL DE 19 79

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA onze de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A ampliação da área reservada para escola situada no quarteirão formado pelas ruas Gonçalves Dias, Barão do Triunfo, Visconde do Herval e Av. Érico Veríssimo, tudo conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 11 de abril de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Ampliação de área reservada para escola.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da área reservada para escola deve-se ao interesse manifestado pela SMEC em melhorar as condições de implantação da unidade escolar.

A existência de pr<sup>o</sup>prios municipais con<sup>o</sup>tíguos propicia uma ampliação sem ônus à Municipalidade, enquanto que, a integração dos imóveis números 315 e 331 da Rua Barão do Triunfo, ex<sup>o</sup>guas propriedades situadas entre os pr<sup>o</sup>prios municipais, favorecem a configuração da área, permitindo um melhor aproveitamento e uma melhor adequação das necessidades que compoem o programa da escola.

Esta resolução originou-se através do processo nº 4834/79.

Porto Alegre, 11 de ABRIL de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

UA GAL CALDWELL

4.25

5.69

GEN

BARÃO DO TRIUNFO

5.10

5.77

*Handwritten signature*

HERVAL

6.30

PRUA

VISCON

6.79

FOG

6.76

1

101  
102

CENTRO ESPORTIVO  
MENINO-DEUS  
RES. 441/74

TRAV

9.51

GE

RTIVO

ACED

JA GAL CALDWELL

BARÃO DO TRIUNFO

HERVAL

F O G

CENTRO ESPORTIVO  
MENINO DEUS  
RES. 441/74

569

510

630

670

511

619

101  
102

951

2



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

TRAV

GE